

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE**

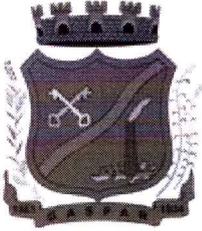
**DATA:** 14/03/2019 **HORÁRIO:** 13h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 123/2017 e Processo Administrativo nº 247/2017.

**OBJETO:** Registro de Preços visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de Conserto de calçamento em lajotas sextavadas de concreto, paver, paralelepípedos em pedra, calçadas/passeio, boca de lobo e meio-fio, incluindo despesas de deslocamento, ferramentas e equipamentos para realização dos serviços, bem como o fornecimento dos materiais necessários para conserto de meio-fio, de calçadas/passeios e de bocas de lobo, a serem realizados nas mais diversas ruas do município.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, com início às treze horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para a abertura do envelope de Habilitação da empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 01.650.178/0001-40, segunda colocada do lote 01, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 123/2017 e Processo Administrativo nº 247/2017, que tem por objeto o **Registro de Preços visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de Conserto de calçamento em lajotas sextavadas de concreto, paver, paralelepípedos em pedra, calçadas/passeio, boca de lobo e meio-fio, incluindo despesas de deslocamento, ferramentas e equipamentos para realização dos serviços, bem como o fornecimento dos materiais necessários para conserto de meio-fio, de calçadas/passeios e de bocas de lobo, a serem realizados nas mais diversas ruas do município**, com a presença do Pregoeiro Senhor, Dione Ferreira de Ávila (Assistente Administrativo - matrícula nº 12.327) e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388) e Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018. Embora convocado todas as empresas através do Ofício nº DCL 028/2019, datado em 12 de março de 2019, foi disponibilizado no site do município junto aos demais documentos do Pregão Presencial nº 123/2017 e informado todos os participantes do certame inicial por e-mail, nenhuma das empresas credenciadas compareceram ao certame para a continuidade das atividades. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou o envelope de Habilitação da empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA para que os presentes possam certificar-se de que o mesmo permanece lacrado, sem violação e posteriormente rubricá-lo, caso se torne necessário. O Pregoeiro relata que a empresa SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 18.806.639/0001-24, estabelecida na Rua Carlos Rischbieter, nº 1.974, CEP 89.012-201, Blumenau/SC, primeira colocada do certame, apresentou pedido de desistência dos itens pertencentes ao lote 01 (01, 02, 03, 04 e 05), sendo aceito pela administração. No ato seguinte, procedeu-se a abertura do

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821  
[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)

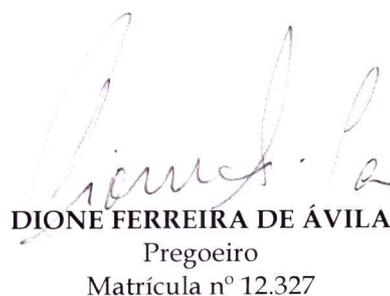


ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

envelope de Habilitação da empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, conferido e assinado pelos presentes, sendo constatada a conformidade dos documentos com as exigências do edital, com a legislação e normas pertinentes, considerando-se a data da abertura do Pregão Presencial (15 de dezembro de 2017). No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA para o fornecimento dos itens pertencentes ao lote 01, sendo eles: 01, 02, 03, 04 e 05. A empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA irá fornecer os serviços referentes aos itens supramencionados no mesmo valor e nas mesmas condições da empresa SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, primeira colocada após a fase de lances do Pregão, conforme segue: **Item 01** no valor de R\$ 10,49; **Item 02** no valor de R\$ 10,86; **Item 03** no valor de R\$ 14,18; **Item 04** no valor de R\$ 31,78; **Item 05** no valor de R\$ 238,12. Dessa forma, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançado, bem como para garantir o respeito aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia e ainda os princípios da economicidade, probidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir a continuidade dos serviços públicos de **conserto de calçamento em lajotas sextavadas de concreto, paver, paralelepípedos em pedra, calçadas/passeio, boca de lobo e meio-fio, incluindo despesas de deslocamento, ferramentas e equipamentos para realização dos serviços, bem como o fornecimento dos materiais necessários para conserto de meio-fio, de calçadas/passeios e de bocas de lobo, a serem realizados nas mais diversas ruas do município.** O Pregoeiro questionou ao interessado se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo o licitante do prazo recursal. O licitante fica cientificado, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, quatorze de março de dois mil e dezenove, às 15 horas.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
ANNY DANIELA BAZZAN  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002

  
DIONE FERREIRA DE ÁVILA  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.327

  
PRISCILA GONÇALVES  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388